



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.270/2019.

Assunto: Pregão Presencial nº 016/2019 – Materiais Esportivos.

Volume: Adesão – Primeiro Termo de Apostilamento.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 450/2019.

RELATÓRIO

3. Trata-se de correção do número do contrato. **CONCLUSÃO**

CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno opina pela legalidade do termo de apostilamento.
É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 16 de julho de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP